



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL Nº 983, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 874/2013 que regulamenta a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA no âmbito do Município de Peixoto de Azevedo – MT, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 874/2013 que regulamenta a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, instituída pela Lei Complementar nº 28/2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental Municipal, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração, Turismo e Mineração, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias de Dezembro de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 19 / 12 / 2017

Resp. *Sonape L.L. Duarte*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO I -

RELAÇÃO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGROPECUÁRIA

Tipologia	Unidade de medida	Porte	Potencial Poluidor/Degrad.
Criação de suínos - Terminação (regime de confinamento) - Com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de cabeças	≤ 750	Alto
Criação de suínos - Ciclo completo (regime de confinamento) - Com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de matrizes	≤ 200	Alto
Criação de suínos - Unidade de produção de leitões (regime de confinamento) - Com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de matrizes	≤ 300	Alto
Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nº de cabeças	≤ 140.000	Médio
Criação de pintos de um dia (incubatório)	Pintos/Mês	≤ 600.000	Médio
Granja para produção de ovos	Nº de matrizes	≤ 5.000	Médio
Criação de outras aves (regime de confinamento)	Nº cabeças	≤ 110.000	Médio
Criação de bovinos confinados	Nº de cabeças	≤ 500	Alto
Criação de outros animais de grande porte confinados	Nº de cabeças	≤ 500	Alto
Apicultura	Nº de colméias.	Todo	Baixo
Piscicultura em tanque escavado ou represa	Área inundada (ha)	> 5 até 15	Baixo
Piscicultura em tanque rede	Volume do tanque (m³)	> 10.000 até 30.000	Médio
Piscicultura tipo pesque & pague ou pesque & solte	Área inundada (ha)	> 5 até 15	Baixo
Criação de peixes ornamentais e camarões de água doce	Área inundada (ha)	≤ 5	Baixo
Ranicultura	Área total (ha)	Todo	Baixo
Atividade de silvicultura	Área total (ha)	≤ 100	Baixo
Cultivo de mudas em viveiros florestais	Área total (ha)	Todo	Baixo

MINERAÇÃO

Jazidas de empréstimo para obras civis públicas	Área total (ha)	≤ 5	Alto
---	-----------------	----------	------

INFRA-ESTRUTURA (Construção Civil/Parcelamento do solo)

Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos)	Nº apartamentos	≤ 100	Médio
Condomínio Vertical comercial (escritórios).	Área útil (m²)	≤ 5.000	Médio



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Condomínio unifamiliar ou conjuntos habitacionais;	Área total (ha)	≤ 10	Médio
Loteamentos para fins residenciais ou comerciais	Área total (ha)	≤ 10	Médio
Loteamentos rurais e sítios de lazer	Área total (ha)	≤ 50	Médio
Autódromos	Área total (ha)	≤ 5	Médio
Kartódromos	Área total (ha)	≤ 5	Médio
Pista de motocross	Área total (ha)	≤ 5	Médio
Pista de pouso civil	Área total (ha)	≤ 30	Médio
Heliportos	Área útil (m ²)	Todo	Médio
Torre meteorológica, televisão e de telefonia móvel	Nº de torres	Todo	Baixo
Reservatórios artificiais para múltiplos usos (menos para piscicultura) fora de APP	Área inundada (ha)	≤ 10	Médio
Construção de rede telefônica	Comprimento (km)	Todo	Baixo
Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP (quadra poliesportiva, praça, calçadão, creche, escola, centro de atendimento ao turista, asilo, centro de referência da assistência social, pista de caminhada, terminal rodoviário de passageiros, etc.)	Área útil (m ²)	Todo	Médio
Construção e restauração de forma individual de pontes, viadutos e passarelas em vias municipais.	Comprimento (km)	$\leq 0,1$	Médio
Construção de estradas municipais, incluídas todas as suas obras de arte.	Comprimento (km)	≤ 10	Médio
Restauração e manutenção de estradas municipais, incluídas todas as suas obras de arte.	Comprimento (km)	Todo	Médio
Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais)	Comprimento (km)	≤ 20	Alto
Canalização de cursos d'água em área urbana.	Comprimento (km)	≤ 2	Alto

COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatorios).	Área útil (m ²)	≤ 500	Médio
Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa)	Número de veículos	≤ 5	Alto
Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos	Área útil (m ²)	Todo	Baixo
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo	Área útil (m ²)	Todo	Baixo
Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.	Capacidade de armazenamento (kg)	≤ 6.240	Médio
Atividades de imunização e controle de pragas urbanas e empresas de limpeza	Área útil (m ²)	Todo	Baixo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc.	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Atividade de Clínica Odontológica	Área útil (m²)	< = 500	Médio
Camping	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Complexos turísticos e de lazer fora de APP	Área total (ha)	< = 2	Médio
Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação.	Área útil (m²)	Todo	Médio
Padaria com forno a lenha	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Lavagem de veículos	Área útil (m²)	Todo	Médio
Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.)	Área útil (m²)	Todo	Médio
Feira de pequenos produtores ou de artesanato	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Lavanderia e tinturaria para roupas e artefatos de uso doméstico	Área útil (m²)	< = 250	Alto

INDÚSTRIAS DIVERSAS

Lavanderia industrial para roupas e artefatos industriais	Área útil (m²)	< = 250	Alto
Usina de asfalto	Área útil (m²)	< = 1.000	Alto
Usina de produção de concreto	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Posto de resfriamento de leite	Área construída (m²)	< = 300	Médio
Processamento, preservação e produção de conservas de frutas.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Produção de sucos de frutas e de legumes	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Preparação do leite (resfriamento e pasteurização) e fabricação de queijos	Área útil (m²)	< = 250	Médio
Fabricação de sorvetes/bolos e tortas geladas/coberturas	Área útil (m²)	< = 300	Médio
Beneficiamento de arroz	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de produtos do arroz	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fábrica de farinha de mandioca	Kg/mês	< = 22.500	Médio
Fabricação de rações balanceadas para animais (somente mistura)	Área útil (m²)	< = 500	Médio



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal.	Área útil (m²)	< = 500	Médio
Fabricação de açúcar de Stévia	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de açúcar mascavo e rapadura	Kg de cana de açúcar/mês	< = 100.000	Médio
Beneficiamento de café	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Torrefação e moagem de café	Área útil (m²)	< = 500	Médio
Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de doces em pasta, cristalizados, em barras.	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de biscoitos e bolachas	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, dropes, bombons, chocolates, gomas e frutas cristalizadas.	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de massas alimentícias	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de vinagres	Área útil (m²)	< = 300	Médio
Matadouro/abatedouro de bovinos e suínos com ou sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área útil (m²)	< = 250	Alto
Matadouro/abatedouro de outros animais com ou sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área útil (m²)	< = 250	Alto
Unidade de processamento de peixe	Área útil (m²)	< = 250	Médio
Fabricação de pós-alimentícios	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de gelo comum	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros produtos alimentícios	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de vinho	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Área útil (m²)	Todo	Baixo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos.	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.	Área útil (m²)	< = 500	Baixo
Fabricação de filtros para cigarros	Área útil (m²)	Todo	Médio
Beneficiamento de algodão	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	Área útil (m²)	Todo	Médio
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	Área útil (m²)	< = 500	Médio
Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário.	Área útil (m²)	< = 500	Médio
Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de cordoaria	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de meias	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Confeção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Confeção, sob medida, de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Confeção de peças de vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Confeção, sob medida, de outras peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Confeção de roupas profissionais - exceto sob medida	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Confeção, sob medida, de roupas profissionais.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de acessórios do vestuário	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de acessórios para segurança industrial	Área útil (m²)	Todo	Baixo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



e pessoal			
Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros artefatos de couro	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de calçados de couro	Área útil (m²)	Todo	Médio
Serviço de corte e acabamento de calçados	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de tênis de qualquer material	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de calçados de plástico	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de calçados de outros materiais	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Produção de casas de madeira pré-fabricadas	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros artigos de carpintaria	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Edição de discos, fitas e outros materiais gravados.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Edição de livros, jornais e revistas.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Edição e impressão de livros.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Edição e impressão de jornais.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Edição e impressão de revistas	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Impressão de jornais, revistas e livros	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Impressão de material para uso escolar	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Impressão de material de segurança	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos.	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Fabricação de adesivos e selantes.	Área útil (m²)	Todo	Baixo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Recondicionamento de pneumáticos	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos diversos de borracha	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de embalagem de plástico	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - exceto na indústria da construção civil	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de plástico para outros usos	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de embalagens de vidro	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artigos de vidro	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio
Metalurgia dos metais preciosos	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de esquadrias de metal	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artigos de cutelaria	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de ferramentas manuais	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de embalagens metálicas	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	Área útil (m²)	Todo	Médio
Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Área útil (m²)	< = 1.000	Médio



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de cronômetros e relógios	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de móveis com predominância de metal	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de móveis de outros materiais	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de colchões	Área útil (m²)	≤ 1.000	Médio
A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios, não associada à locação.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios associada à locação.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de aviamentos para costura	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Decoração, lapidação, gravação, espelhagem, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Área útil (m²)	≤ 500	Médio
Comércio, armazenamento e/ou processamento de materiais recicláveis sem geração de efluentes líquidos.	Área útil (m²)	≤ 500	Baixo
Armazenamento temporário de pneumáticos inservíveis em consonância com a Resolução CONAMA nº 416/2009.	Área útil (m²)	Todo	Médio
Armazenamento de resíduos de aparelhos elétricos e eletrônicos.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Comércio e/ou armazenamento de sucatas metálicas.	Área útil (m²)	≤ 500	Baixo
Atividade de trituração e/ou secagem de biomassa.	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Demolição de edifícios e outras estruturas que não se configure como material ou resíduo perigoso	Área útil (m²)	Todo	Baixo
Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associados ao abate.	Área útil (m²)	≤ 250	Médio
Atividades médicas veterinárias (clínicas, consultórios e laboratórios de análises).	Área útil (m²)	≤ 500	Médio
Beneficiamento de Milho	Área útil (m²)	≤ 1000	Médio



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Obs.: Considera-se área útil, a área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: pátio de estocagem, depósito, energia, garagem, curral, etc.).



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO II TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor	VALOR EM UFPM		
		Licença Prévia	Licença de Instalação	Licença de Operação
Micro	Baixo	10	20	35
	Médio	15	25	40
	Alto	20	30	45
Pequeno	Baixo	25	35	50
	Médio	30	40	55
	Alto	35	45	60
Médio	Baixo	40	50	65
	Médio	45	55	70
	Alto	50	60	75
Grande	Baixo	55	65	80
	Médio	60	70	90
	Alto	65	75	100
Especial	Baixo	70	80	110
	Médio	75	85	120
	Alto	80	90	130

Peixoto que eu quero

GESTÃO 2017-2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO III PARÂMETROS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E/OU ATIVIDADES

Empreendimento e ou atividades segundo seu porte.

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO			
Porte do Empreendimento	Área total do empreendimento (m ²) ¹	Investimento Total UFPM ²	Nº de Funcionários ³
Micro	< ou = 200	< ou = 3000	< ou = 10
Pequeno	> 200 < ou = 3.000	< ou = 3000	> 10 < ou = 50
Médio	> 3.000 < ou = 15.000	> 25.000 < ou = 45.000	> 50 < ou = 200
Grande	> 15.000 < ou = 50.000	> 45.000 < ou = 285.000	> 200 < ou = 600
Especial	> 50.000	> 285.000	> 600

(1) Considera-se a área total do empreendimento (construída e não construída) utilizada para circulação, estocagem, composição paisagística, etc.

(2) Considera-se investimento total: terreno, construções, máquinas e equipamentos, etc.

(3) Considera-se o número total de pessoas envolvidas no desenvolvimento das atividades (pessoal próprio e terceirizado)

Loteamento segundo seu porte.

Porte do Empreendimento	Número de Unidades ¹	Área Total ²
Micro	< ou = 20	< ou = 2
Pequeno	> 20 < ou = 200	> 2 < ou = 10
Médio	> 200 < ou = 800	> 10 < ou = 30
Grande	> 800 < ou = 1.600	> 30 < ou = 50
Especial	> 1600	> 50

(1) Considera-se número de unidades habitacionais (casas ou apartamentos).

(2) Considera-se área total do empreendimento (construída e não construída) utilizada para circulação, estacionamento, composição paisagística, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**Atividades de extração Mineral segundo seu porte.**

Porte do Empreendimento	Área de Lavra(há) ¹	Produção (m³/mês) ²
Pequeno	< ou = 5	< ou = 3.000
Médio	> 5 < ou = 10	> 3.000 < ou = 8.000
Grande	> 10 < ou = 25	> 8.000 < ou = 15.000
Especial	> 25	> 15.000

(1) Considera-se a área total de extração.

(2) Considera-se a estimativa de produção mensal (m³/mês).

Condomínios e conjuntos habitacionais segundo seu porte.

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO			
Porte do Empreendimento	Número de Unidades ¹	Área Total (m²) ²	Investimento Total (UPMF) ³
Micro	< ou = 10	< ou = 1.000	< ou = 33.000
Pequeno	> 10 < ou = 100	> 1.000	> 33.000 < ou = 115.000
Médio	> 100 < ou = 300	< ou = 5.000	> 115.000 < ou = 300.000
Grande	> 300 < ou = 500	> 5.000	> 300.000 < ou = 550.000
Especial	> 500	< ou = 40.000	> 550.000

(1). Considera-se número de unidades habitacionais (casas ou apartamentos).

(2). Considera-se área total do empreendimento (construída e não construída) utilizada para circulação, estocagem, composição paisagística, etc.

(3). Considera-se investimento total: terreno, construções, máquinas e equipamentos, etc.

Projetos agrícolas e uso de recursos naturais

Porte do Empreendimento	Área Total (há) ¹	Investimento Total (UPMF) ²
Micro	< ou = 2	< ou = 3.000
Pequeno	> 2 < ou = 10	> 3.000 < ou = 15.000
Médio	> 10 < ou = 50	> 15.000 < ou = 100.000
Grande	> 50 < ou = 100	> 100.000 < ou = 170.000
Especial	> 100	> 170.000

(1) Considera-se área total do empreendimento (construída e não construída) utilizada para circulação, estocagem, composição paisagística, etc.

(2) Considera-se investimento total: terreno, construções, máquinas e equipamentos, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO IV

PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS (EM UFPM)

Porte do Empreendimento	GERAL Área total do empreendimento (m ²)	LOTEAMENTO Área Total (ha)	EXTRAÇÃO MINERAL Área de lavra (ha)	CONDOMÍNIO Área Total (m ²)	PROJ. AGRÍCOLAS Área Total (ha)
Micro	< ou = 200	< ou = 5		< ou = 1.000	< ou = 2
Pequeno	> 200 < ou = 3.000	> 5 < ou = 10	< ou = 5	> 1.000 < ou = 5.000	> 2 < ou = 10
Médio	> 3.000 < ou = 15.000	> 10 < ou = 30	> 5 < ou = 10	> 5.000 < ou = 40.000	> 10 < ou = 50
Grande	> 15.000 < ou = 50.000	> 30 < ou = 50	> 10 < ou = 25	> 40.000 < ou = 80.000	> 50 < ou = 100
Especial	> 50.000	> 50	> 25	> 80.000	> 100

I. Instalar, operar, construir, testar ou ampliar, dar início ou prosseguimento à atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ou em desacordo com exigências estabelecidas.

Porte	PEQUENO		MÉDIO		ALTO	
	S/ LICENÇA	DESACORDO C/ LIC.	S/ LICENÇA	DESACORDO C/ LIC.	S/ LICENÇA	DESACORDO C/ LIC.
Micro	25	12	30	20	100	75
Pequeno	30	20	40	30	150	100
Médio	50	30	60	40	70	50
Grande	100	50	200	100	300	200
Especial	200	100	300	200	400	300



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



II. Deixar de atender a convocação formulada pela SEMA para licenciamento ambiental ou procedimento corretivo.

Potencial Porte	PEQUENO		MÉDIO		ALTO	
	S/ LICENÇA	DESACORDO C/ LIC.	S/ LICENÇA	DESACORDO S/ LIC	S/ LICENÇA	DESACORDO C/ LIC.
Micro	12	6	25	12	50	24
Pequeno	25	12	50	25	100	50
Médio	50	25	100	50	200	100
Grande	75	50	200	100	300	200
Especial	150	100	300	200	400	300

III. Sonegar ou adulterar dados ou informações solicitadas pela SEMMA.

Potencial Porte	PEQUENO	MÉDIO	ALTO
Micro	12	20	25
Pequeno	20	30	40
Médio	40	50	60
Grande	50	70	90
Especial	100	200	300

IV. Descumprir total ou parcialmente o termo de compromisso ou termo de ajustamento de conduta firmado perante a SEMA.

Potencial Porte	PEQUENO	MÉDIO	ALTO
Micro	12	20	25
Pequeno	20	30	40
Médio	40	50	60
Grande	50	70	90
Especial	100	200	300



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



V. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora da SEMA.

Potencial Porte	PEQUENO	MÉDIO	ALTO
Micro	12	20	25
Pequeno	20	30	40
Médio	40	50	60
Grande	50	70	90
Especial	100	200	300

VI. Prosseguir atividade suspensa por ação fiscalizatória da Diretoria de Meio Ambiente.

Potencial Porte	PEQUENO	MÉDIO	ALTO
Micro	12	20	25
Pequeno	20	30	40
Médio	40	50	60
Grande	50	70	90
Especial	100	200	300

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020